



DOCUMENTO SOBRE OS DIREITOS DE USO DO PRODUTO DO VERITAS SYSTEM RECOVERY

Este Documento sobre os direitos de uso do produto (“Documento”) contém termos e condições adicionais (os “Direitos de uso do produto”) para o Software licenciado de acordo com o Contrato de licença de software da Veritas (“Contrato de licença”) entre Você como indivíduo, empresa ou pessoa jurídica que utilizará o Software licenciado (referido abaixo como “Você” ou “Seu”) e a Veritas Technologies LLC. Os termos em letras maiúsculas usados neste Documento, mas sem definição aqui, terão o significado fornecido no Contrato de licença. Em caso de conflito entre os termos e condições do Contrato de licença e este Documento, prevalecerão os termos e condições deste Documento.

AO FAZER DOWNLOAD, INSTALAR OU USAR O SOFTWARE LICENCIADO, VOCÊ CONCORDA EM OBEDECER AOS DIREITOS DE USO DO PRODUTO NESTE DOCUMENTO, E TAMBÉM AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE LICENÇA. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS DIREITOS DE USO DO PRODUTO APLICÁVEIS AO SOFTWARE LICENCIADO, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE OU USE O SOFTWARE LICENCIADO.

Para os fins deste Documento, o Software Licenciado é: Veritas System Recovery.

1. DEFINIÇÕES.

“**Ambiente do Provedor de Serviços na Nuvem**” significa o ambiente de computação em nuvem mantido pelo provedor de serviços na nuvem ou seus subcontratados.

“**Provedor de Serviços na Nuvem**” significa a entidade terceirizada proprietária do ambiente hospedado no qual você optou por implementar seu direito do Software Licenciado.

“**Equipamento para recuperação após desastres a frio**” significa um servidor e/ou processador ou dispositivo onde o Software licenciado pode ser instalado e configurado sob uma Licença para recuperação após desastres a frio, e que não está em uso para produção de transações de serviços ou que exijam cargas de trabalho durante o período das operações internas normais da Sua empresa.

“**Dispositivo**” significa um único computador, unidade de armazenamento ou outro dispositivo (i) onde Você pode instalar e usar o Software Licenciado, (ii) onde Você pode acessar e usar o Software Licenciado instalado em uma rede ou (iii) um ponto de conexão físico que liga dois dispositivos separados.

“**Desastre**” significa ocorrência imprevista que prejudica ou impede substancialmente a operação dos sistemas aplicáveis onde o Software Licenciado está sendo usado para Produção ou onde o Software Licenciado está instalado em tais sistemas; essa ocorrência pode incluir, mas não se limita a, incêndios, terremotos, enchentes e vírus de computador.

“**Teste de prontidão para queda**” significa o teste dos procedimentos para a transferência da Sua operação de produção de um servidor para outro.

“**Dispositivo Gerenciado**” significa um dispositivo que é gerenciado, monitorado e/ou protegido pelo Software Licenciado, mas que pode não estar efetivamente executando o Software Licenciado em si.

“**Uso na Produção**” significa toda operação funcional do Software Licenciado em suporte às Suas operações normais de negócios (tais como o uso produtivo normal e testes de pré-produção diferentes do Teste de prontidão para queda).

“**Servidor**” significa o computador individual que age como provedor de serviços ou recursos para computadores clientes através do compartilhamento de recursos dentro da infraestrutura da rede. Um Servidor pode executar um software de servidor para outros computadores ou dispositivos.

“**Dia de teste**” significa o período de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas ou qualquer porção menor desse período de 24 (vinte e quatro) horas.

2. DIREITOS E LIMITAÇÕES DE USO.

2.1 Você pode copiar e usar o Software licenciado para o número de Dispositivos, Dispositivos gerenciados e/ou Servidores que tenham sido licenciados a Você pela Veritas mediante um Instrumento de licença. Para os dispositivos que executam vários sistemas operacionais (por exemplo, vários sistemas de inicialização ou servidores de computadores virtuais), cada instância dos novos sistemas operacionais constitui um novo Dispositivo pelo qual Você



acessa e usa o Software licenciado. Para Dispositivos ou Servidores em um cluster, Você pode usar cada cópia do Software licenciado e a documentação relevante em um único Dispositivo ou Servidor ativo a qualquer momento, desde que uma cópia licenciada separada do Software licenciado seja instalada em cada Dispositivo ou Servidor dentro do cluster. Cada Dispositivo ativo requer uma licença exclusiva do Software licenciado.

2.2 Você pode usar uma cópia licenciada do Veritas System Recovery Server para cada servidor (seja físico, virtual ou um Ambiente de Provedor de Serviços na Nuvem aplicável conforme disponibilizado pela Veritas).

2.3 Você pode usar uma cópia licenciada do Veritas System Recovery Desktop Edition por Dispositivo, que será válida somente com sistemas operacionais de desktop do Microsoft Windows. Consulte a lista de compatibilidade do Veritas System Recovery, que pode ser encontrada no site da Veritas.

2.4 Você pode usar uma cópia licenciada do Veritas System Recovery Small Business Server Edition por servidor, e ela somente será válida em sistemas operacionais do Microsoft Windows Small Business Server/Essential. Consulte a lista de compatibilidade do Veritas System Recovery, que pode ser encontrada no site da Veritas.

2.5 Você pode usar uma cópia licenciada do Veritas System Recovery Linux Edition para cada servidor (seja físico, virtual ou um Ambiente de Provedor de Serviços na Nuvem aplicável conforme disponibilizado pela Veritas).

2.6 Você pode usar uma cópia licenciada do Veritas System Recovery Virtual Edition por Servidor. Você poderá usar uma única licença do Veritas System Recovery Virtual Edition para proteger um único servidor físico de cada vez. Esse servidor de host físico poderá proteger um número ilimitado de computadores virtuais convidados que residam no sistema host licenciado.

2.7 Você pode usar as informações de ativação (por exemplo, a chave de licença) fornecidas pela Veritas para o Software licenciado para ativar uma versão anterior do Software, desde que essas informações de ativação sejam compatíveis com versões anteriores (a Veritas não oferece garantia com relação às informações de ativação associadas a tal uso), sujeitas às exigências de licenciamento e restrições aqui definidas. Não obstante o que foi exposto acima, todas as versões anteriores do Software licenciado estão sujeitas à política de fim da vida útil e às limitações de suporte da Veritas.

3. RECUPERAÇÃO APÓS DESASTRES A FRIO. A Seção 2 do Contrato de licença do usuário final é aqui totalmente excluída e substituída pelo seguinte:

“CONCESSÃO DE LICENÇA. Sujeito à Sua conformidade com os termos e condições deste Contrato de licença, a Veritas concede a Você os seguintes direitos de licença não exclusivos e não transferíveis (exceto quando determinado o contrário na Seção 16.1):

a) Você pode usar o Software licenciado exclusivamente em suporte às Suas operações comerciais internas nas quantidades e nos Níveis de uso descritos neste Contrato de licença e no Instrumento de licença aplicável.

b) Desde que Você possua um contrato de suporte/manutenção vigente para o Software licenciado, Você poderá instalar o Software licenciado no seu Equipamento para recuperação após desastres a frio e (i) Você poderá usar o Software licenciado para fins de Teste de preparação para failover por um total cumulativo de até 30 (trinta) dias de teste em um período de 12 (doze) meses, período no qual o uso poderá ser concomitante com Seu uso autorizado do Software licenciado para Produção, conforme estabelecido na Seção 2(a), e, (ii) no caso de um Desastre, Você poderá usar o Software licenciado para Produção nos Níveis de uso descritos neste Contrato de licença e no Instrumento de licença aplicável por um período de até 90 (noventa) dias consecutivos, desde que esse uso não seja concomitante com o Seu uso regular para Produção do Software licenciado de acordo com a Seção 2(a) nem aumente o número total de licenças do Software licenciado para além do que Você comprou e que foi autorizado pela Veritas conforme indicado no Instrumento de licença aplicável. O Software Licenciado instalado no Seu Equipamento de recuperação após desastres em vazio e usado de acordo com os direitos definidos neste subparágrafo deve ser a mesma versão do Software Licenciado que Você usa para Produção regular. Além disso, os direitos definidos neste subparágrafo serão encerrados automaticamente caso Você não tenha um contrato de suporte/manutenção vigente para o Software Licenciado.

c) Você pode fazer uma única cópia não instalada do Software licenciado para fins de arquivamento.”

4. DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE TERCEIROS. O Software licenciado pode conter drivers de dispositivos de terceiros. Esses drivers de dispositivos são fornecidos somente para a Sua conveniência. É Sua responsabilidade



confirmar se tais drivers de dispositivos são aplicáveis ao Seu ambiente. Os drivers de dispositivos são fornecidos pela Veritas “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM”, SEM NENHUM SUPORTE TÉCNICO OU GARANTIA DE ESPÉCIE ALGUMA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, A ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO. DE ACORDO COM A EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA E SOB NENHUMA TEORIA LEGAL, A VERITAS OU SEUS FORNECEDORES SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE VOCÊ POR QUALQUER DANO DIRETO, CONSEQUENTE, ESPECIAL, INCIDENTAL, PUNITIVO OU INDIRETO DE NENHUM TIPO, RESULTANTE OU RELACIONADO AO DRIVER DE DISPOSITIVO DE OUTRO FORNECEDOR.

5. COLETA DE DADOS; REGULAMENTAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS. Em consequência do uso do Software licenciado pelo Cliente, a Veritas pode coletar, manter, divulgar e utilizar determinadas informações (“Dados coletados”). Os Dados coletados podem incluir, sem limitações, informações que identificam pessoalmente o Cliente, os dispositivos ou sistemas do Cliente ou o uso de software do Cliente. A Veritas usa esses Dados coletados para ativar, otimizar e fornecer o Software licenciado ou a manutenção/o suporte ao Cliente (podendo também envolver terceiros para fazer isso), bem como para aprimorar os produtos e os Softwares licenciados da Veritas em geral, incluindo o exame de dados agregados para análises estatísticas. Ao instalar e/ou utilizar o Software licenciado, o Cliente concorda em permitir à Veritas a obtenção dos Dados coletados conforme descritos nesta seção. Consulte os avisos de privacidade dos produtos da Veritas em <https://www.veritas.com/company/privacy> para entender completamente quais informações a Veritas coleta, mantém, divulga e utiliza sobre o Cliente ou os dispositivos do Cliente. Observe que o uso do Software licenciado pode estar sujeito a leis de proteção de dados ou regulamentações em determinadas jurisdições. O Cliente é responsável por garantir que o uso dele do Software licenciado obedeça a tais leis ou regulamentações. Em locais onde o processamento do Cliente dos dados pessoais fornecidos à Veritas neste Contrato estiver sujeito à Regulamentação Geral de Proteção de Dados (Europa) 2016/679 ou outras leis aplicáveis relacionadas ao processamento de dados pessoais e à privacidade que possam existir na Área Econômica Europeia e na Suíça, a Veritas processará tais dados pessoais de acordo com os Termos e Condições de Processamento de Dados em www.veritas.com/gdpr.

6. TESTES DE DESEMPENHO. Você não pode divulgar os resultados de qualquer teste de desempenho ou de outros testes relacionados ao Software licenciado a qualquer terceiro sem o consentimento prévio, por escrito, da Veritas.